



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI N° 585 /2023

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade profissional exercida por advogado (a) no estado da Paraíba.

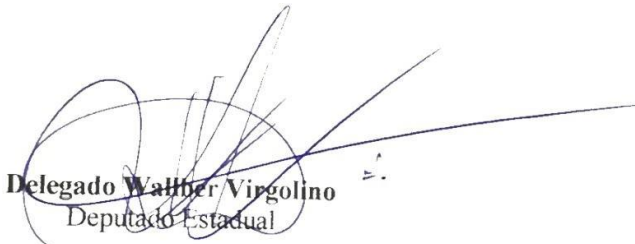
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido, no estado da Paraíba, o risco da atividade profissional exercida por advogado(a) regularmente inscrito(a) na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional da Paraíba.

Parágrafo único. O disposto no caput se aplica independente da área de atuação no meio jurídico.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 07 de junho de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

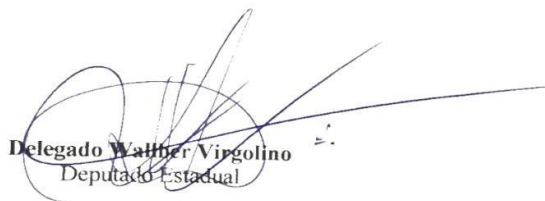
O Projeto de Lei em análise visa reconhecer o risco da atividade profissional exercida por advogado (a) regularmente inscrito (a) na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional da Paraíba, com o intuito de garantir aos advogados (as) direito ao livre exercício da profissão, de maneira digna e isonômica.

Dados da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e da Valorização da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil indicam que em menos de três anos, foram registrados 72 assassinatos de advogados no país.

Destes, 45 são apontados como relacionados diretamente ao exercício profissional. Imprescindível se faz mencionar que o exercício da Advocacia possui os mesmos riscos daquela desenvolvida por Juízes de Direito e Promotores de Justiça, ainda que figurem em polos diversos nas demandas judiciais.

Aliás, o art. 6º da Lei 8.906/1994 estabelece que "não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíprocos.". Portanto, à vista da relevância da matéria, solicitamos a aprovação deste projeto de lei pelos nobres pares.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 07 de junho de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual